



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 526/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2007 SAUDE

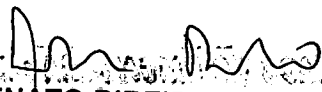
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2007 SAUDE, objetivando fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos para uso nas unidades de saúde deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: Medlon Com. Produtos Odonto Medico Hosp. Ltda - para os Itens: nº 05 e 07, pelo valor global de **R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais)**, Umumed Com. de Materiais Medicos Hospitalares Ltda - para os Itens: nº 02 e 03, pelo valor global de **R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)**, Central Dist. De Medicamentos e Mat. Medico Ltda - para os Itens: nº 01, pelo valor global de **R\$ 19.908,00 (dezenove mil novecentos e oito reais)**, Dentaria e Distribuidora Porto Alegre Ltda - para os Itens: nº 04 e 06, pelo valor global de **R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

